



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROCOLO GERAL

Nº 99 / 2021

EM 30 / 09 / 20 21

Jacqueline P ENCARGADO

Ofício nº374/2021

Matelândia, 28 de setembro de 2021

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de vereadores e vereadores da cidade de Matelândia

Venho por meio deste responder ao requerimento no. 19/2021, assinado pela vereadora Marenilce Mezzomo.

Em tal requerimento, a vereadora solicita justificativa pelo não pagamento de insalubridade a alguns profissionais de saúde, citando como exemplo a educadora física.

Justificamos que a gestão atual não retirou insalubridade de nenhum funcionário, e que seguimos o que já vinha sendo feito, segundo avaliação de empresa responsável pela avaliação da exposição a riscos.

Sobre a profissional de educação física, investigando o que de fato aconteceu, chegamos à conclusão que, a empresa contratada para realizar avaliação de risco na última gestão, realizou vistoria em loco do trabalho de todos os profissionais, e que a mesma estava em licença maternidade na ocasião, o que provavelmente resultou na não avaliação de sua profissão, já que ela é a única profissional de educação física nesta secretaria.

Concluimos que em primeiro momento já concedemos a insalubridade a esta servidora, já que a mesma protocolou a solicitação, e aguardamos a avaliação da empresa já contratada pela atual gestão para avaliação formal de caso a caso, inclusive da servidora citada.

Certos de podermos contar com vossa compreensão, estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento

Atenciosamente,

Caroline Boechat

Caroline Boechat
Secretária Municipal de Saúde